CARTÓRIO
Elinalva Henrique
2º Ofício de Pacatuba-CE • Brasil

2º OFÍCIO DE PACATUBA-CE - BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, RTD E RPJ

OFICIAL DE REGISTRO E NOTARIA PUBLICA: ELINALVA HENRIQUE DA SILVA

RUA RAIMUNDO SIQUEIRA, 1919 - CENTRO
PACATUBA/CE - BRASIL - CEP:61.801-245

FONE: (085) 3345-1218 / 99688-8194

WWW.ELINALVAHENRIQUE.NOT.BR

CNM: 015644.2.0018793-43	
MATRÍCULA	
18793	
Data:	**30/09/2024**
Livro:	**2**
Ficha	**1**

IMÓVEL: Uma **Casa n.º 325** do **CONDOMÍNIO MORADAS PARQUE**, situado na Av. Projetada C, N.º 02 do Conjunto Jereissati III, em Pacatuba, Ceará, Tipo Casa 1, cada uma com área privativa de 42,91m², uma área comum de 13,88m², uma área total de 56,79m², e área de terreno de uso exclusivo de 103,70m² e fração ideal de 0,001935 de Um terreno de formato irregular, situado no **LOTEAMENTO MORADAS PACATUBA**, constituído pela **QUADRA N° 04**, com uma área total de 89.481,76m², medindo e extremando: AO **NORTE:** com a Rua Projetada B medindo em 06 segmentos não retilíneo medindo 31,42m +229,87m + 67,88m + 24,44m + 76,99m + 47,12m, totalizando 446,30m; AO **SUL:** com a Quadra 05 do desmembramento, por onde mede 437,08m; AO **OESTE:** com a Rua Projetada "C", por onde mede 198,00m; e, AO **LESTE:** com a Avenida Projetada "C", por onde mede 149,00m. Imóvel inscrito na Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE sob o **n° 4539684.**//
PROPRIETÁRIO: GIOVANNI FRANCO DE SOUZA, nacionalidade brasileira, porteiro de edifício ascensorista garagista e faxineiro, portador(a) de Carteira de Identidade n° 93024000345, expedida por SSP/CE em 21/09/2018 e do CPF 788.958.203-04, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Rua Canarana, 74, Cs 02, Itaoca em Fortaleza/CE.//
REGISTRO ANTERIOR: R-2034/6069, deste Cartório.////////////////

Av. 01/18793 - ABERTURA DE MATRICULA - Prenotado em **05/08/2024** sob o n° **29408.** A presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária. PACATUBA, 30 de setembro de 2024. Eu, PEDRO VICTOR DUARTE COSTA, OFICIAL SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ////////////////////////////////////

Av. 02/18793 - AVERBACAO - Prenotado em **05/08/2024** sob o n° **29408. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Procede-se a esta averbação para constar a convenção de condomínio do empreendimento residencial denominado **CONDOMÍNIO MORADAS PARQUE**, registrada no **Livro 03 Auxiliar n.º 775**, desta Serventia Imobiliária. PACATUBA, 30 de setembro de 2024. Eu, PEDRO VICTOR DUARTE COSTA, OFICIAL SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ////////////////////////

Av. 03/18793 - AVERBACAO - Prenotado em **05/08/2024** sob o n° **29408. ALIENAÇÃO FIDUCIARIA** - Procede-se a esta averbação para constar que a proprietária transferiu em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, conforme **R-2035/6069**, deste cartório.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20240805000011 com as seguintes custas: Emolumentos: R$ 103,77 - FERMOJU: R$ 17,44 - Selos: R$ 72,21 - FAADEP: R$ 5,19 - FRMMP: R$ 5,19 - ISS: R$ 5,19. Selos Aplicados: ABH722162-L2R9 -

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/S7FUU-AWBW9-YVC49-24PMW.

Tipo 4; ABH865386-L9X9, ABH865387-I7X9, ABH865388-F4X9 - Tipo 12. PACATUBA, 30 de setembro de 2024. Eu, PEDRO VICTOR DUARTE COSTA, OFICIAL SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. / / / / / / / / / /

Av. 04/18793 - AVERBACAO - Prenotado em **20/07/2026** sob o nº **35008. INTIMAÇÃO** - Conforme Ofício do credor/fiduciário, datado de 05 de novembro de 2025, nº 623038/2025, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do devedor/fiduciante do imóvel desta matrícula, o Sr. **GIOVANNI FRANCO DE SOUZA** no endereço Avenida Projetada C, Nº 02, Casa 325, Condomínio Moradas Parque, Jereissati III, em Pacatuba-CE, primeira tentativa em 01/12/2025 às 10:58, tendo como resultado: Endereço Fechado; segunda tentativa não realizada; terceira tentativa não realizada; conforme Certidão de Intimação, datada de 10/12/2025, prenotação nº 077058 em 02/09/2025, registro nº 018361 em 18/11/2025; com INTIMAÇÃO feita via AR nº BN 42109713 3 BR, datado de 02/04/2026, certidão negativa datada de 13/04/2026, e AR nº BN 42109710 2 BR, datado de 24/04/2026, certidão negativa datada de 30/04/2026, expedida pelo 2º Ofício da Comarca de Pacatuba-CE, Cartório Elinalva Henrique, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 3º, da Lei 9.514/97. Conforme o art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, foi publicado os editais nas datas de 18/06/2026, edição nº 0711, 19/06/2026, edição nº 0712 e 22/06/2026, edição nº 0713. Tendo Assim transcorrido o prazo legal, nos termos dos $ 1º e $ 2º do Art. 1.667 do Prov. 04/2023 da CGJ /CE, o (a) (s) devedor (a) (es) (as) /fiduciante (s) acima mencionado (s) NÃO COMPARECEU (RAM) a este Ofício Imobiliário para a purga da mora até o presente momento.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20250902000033 com as seguintes custas: Emolumentos: R$ 231,27 - FERMOJU: R$ 24,37 - Selos: R$ 45,78 - FAADEP: R$ 11,55 - FRMMP: R$ 11,55 - ISS: R$ 11,55. Selos Aplicados: ACG752234-D3P9, ACH431841-J8H9 - Tipo 4; ACH631244-E2M9 - Tipo 12; ACF686385-I5D9 - Tipo 1. PACATUBA, 30 de julho de 2026. Eu, ALDEMIR MARREIRO DA SILVA JUNIOR, ESCREVENTE AUTORIZADO, digitei, conferi e assino, e eu, ELINALVA HENRIQUE DA SILVA, OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS, subscrevi e dou fé. /

Av. 05/18793 - AVERBACAO - Prenotado em **15/09/2026** sob o nº **35394. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO** - Conforme requerimento, datado de 10/09/2026, emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, procede-se a esta averbação para constar que fica **CANCELADA A ALIENAÇÃO** objeto do **AV.03**, desta matrícula. PACATUBA, 21 de setembro de 2026. Eu, ALDEMIR MARREIRO DA SILVA JUNIOR, ESCREVENTE AUTORIZADO, digitei, conferi e assino, e eu, PEDRO VICTOR DUARTE COSTA, OFICIAL SUBSTITUTO, subscrevi e dou fé. / / / /

Av. 06/18793 - AVERBACAO - Prenotado em **15/09/2026** sob o nº **35394. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Conforme Requerimento, datado de 10/09/2026, comprovante de intimação do fiduciante e certidão de transcurso de prazo datado de 21/07/2026, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, procede-se a este registro para constar que foi **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/S7FUU-AWBW9-YVC49-24PMW.

FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Art. 26-A, §1° da Lei n° 9.514/97. PACATUBA, 21 de setembro de 2026. Eu, ALDEMIR MARREIRO DA SILVA JUNIOR, ESCREVENTE AUTORIZADO, digitei, conferi e assino, e eu, PEDRO VICTOR DUARTE COSTA, OFICIAL SUBSTITUTO, subscrevi e dou fé. / / /

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: S7FUU-AWBW9-YVC49-24PMW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ELINALVA HENRIQUE DA SILVA - Oficial de Registro de Imóveis (CPF 183.373.683-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/S7FUU-AWBW9-YVC49-24PMW

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/S7FUU-AWBW9-YVC49-24PMW.